

## **GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD**

Solar de St. Hill, Grinstead Oriental, Sussex,

HCOB DE 5 de DEZEMBRO de 1971

Reemitido 21 de SETEMBRO de 1974

(a única mudança é a assinatura)

### **IMPORTANTE**

Remimeo

Auditores Classe VII

Todos os Auditores

Curso Classe VII

C/Ses

Checksheet Classe IV

### **FENÓMENOS FINAIS**

Alimentar o Pc com os fenómenos finais de um processo ou ação é ilegal e tech muito fora.

Exemplo: o Auditor pergunta ao Pc ”desde a última sessão \_\_\_\_ (dizendo o E/P)?”

Ou ”nesta sessão \_\_\_\_(dizendo o E/P)?”

Isto é avaliar para o Pc. O próprio Pc é que tem que fazê-lo e então ele consegue-o verdadeiramente.

A maneira correta de conferir se um Pc conseguiu um E/P (raro, uma vez que os Pcs dizem usualmente ao auditor as suas cogs, etc.) seria perguntar: “ocorreu alguma coisa?” ou ”desde a tua última sessão ocorreu alguma coisa?” Se então o Pc diz o E/P ou palavras para esse efeito com F/N e VGIs, o processo pode ser terminado ou, se necessário, reabilitado e terminado. Se o Pc não declara o E/P então o auditor sabe que deve continuar o processo.

Estas ações aplicam-se muito definitivamente ao Processamento de Poder, onde HCOBs anteriores declararam que o auditor pode conferir se o E/P ocorreu entre sessões.

Usualmente as sessões não são terminadas antes de F/N, VGIs e E/P num processo. É mais fácil para o C/S, auditor e Pc completar um ciclo de ação numa sessão.

L. RON HUBBARD

Fundador

LRH:nt.rd.jh